

PORTARIA SEEC Nº 017/2023, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, sob o regime de suplência, e dá outras providências.

A **Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 004/2022, publicado no DOEGD nº 1.120 de 01 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

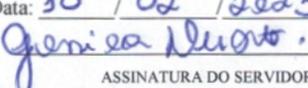
Art. 1º. CONVOCAR a servidora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 31 a 39 da Lei Complementar nº 084, de 07 de abril de 2021, na condição de “Professora Arte, **no Ensino Fundamental**” na escola **E.M. MARINHA DO BRASIL**, com 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, iniciando em **08/02/2023** e findando em **14/07/2023**. Em substituição a Professora **Silmara Rodrigues dos Santos**, designada Coordenadora da Escola Marinha do Brasil.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2023.


Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins que a presente portaria foi publicada no DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE GLÓRIA DE DOURADOS:	
Edição n.º: <u>1447</u>	Ano: <u>VI</u>
Data: <u>30 / 02 / 2023</u>	
 ASSINATURA DO SERVIDOR	